

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 766, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Institui o Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica instituído o Hino Oficial de Boa Vista do Tupim como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão Municipal.

Art. 2º- A letra do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia é de autoria de Márcia Varlame das Mercês Ribeiro Santos.

Art. 3º- O Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim será executado:

- I- Nas cerimônias oficiais do Município;
- II- Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;
- III- Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;
- IV- Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município de Boa Vista do Tupim ou exprima regozijo público.

Paragrafo único – A execução do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim será obrigatória nos eventos públicos.

Art. 4º- Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim será executado, obrigatoriamente, após o Hino Nacional Brasileiro.

§ 1º- A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

§ 2º- Durante a execução do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim,

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.

§ 3º- Não será permitida a execução de arranjos artísticos instrumentais do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim que não sejam autorizados pelo Prefeito Municipal, ouvido a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 5º- Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e demais Secretarias Municipais de Boa Vista do Tupim, exemplar-padrão de uma gravação digitalizada acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para a aprovação de exemplares destinados ao público.

Art. 6º- Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim não podem ser postos à venda, e só poderão ser distribuídos gratuitamente se trouxerem impresso na capa do CD ou DVD e no corpo do material impresso reproduzido, o nome de seus autores, bem como a Lei Municipal que o instituiu.

Art. 7º- É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim em todos os centros e estabelecimentos educacionais, públicos ou particulares, de ensino infantil, fundamental e médio, no Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 8º- Fica obrigado às Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, localizadas no Município de Boa Vista do Tupim, fazer o hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado da Bahia e do Município de Boa Vista do Tupim, concomitante com a execução dos respectivos hinos às segundas feiras no início de cada turno letivo.

Art. 9º- A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer fará a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



vocal, de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do Município de Boa Vista do Tupim.

Parágrafo Único- Incumbe a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer organizar e promover a reprodução das partituras de orquestras do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim adaptando-as para bandas e fanfarras, disponibilizando-as a músicos e interessados.

Art. 10- O Poder Executivo Municipal regulará os pormenores de cerimonial referente ao Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 11- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim - Bahia, em 01 de julho de 2022.


HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

HINO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

MUNICÍPIO GRANDIOSO,
COM BELEZAS SEM FIM
SEU SURGIMENTO VEIO
DE UM LUGAR COLIBRI.
EM FEVEREIRO COMEÇOU
A NOSSA HISTÓRIA A SER ESCRITA
A BATALHA EMANCIPATÓRIA
EM JULHO FOI VENCIDA.

**BOA VISTA, BOA VISTA ...
BOA VISTA DO TUPIM
ÉS BELA E GLORIOSA
A CIDADE DO TUPIM!**

GRANDIOSA PELO SEU POVO
ERGUIDA COM FORÇA E SUOR
BERTO E BIBIANA
O CASAL TRANSFORMADOR.
PATRIMÔNIOS DE GRANDE PORTE
QUE RELUZEM A NOSSA HISTÓRIA
NA NOSSA PRAÇA PRINCIPAL
CONSTRUÍDOS COM HONRA E GLÓRIA

**BOA VISTA, BOA VISTA ...
BOA VISTA DO TUPIM
ÉS BELA E GLORIOSA
A CIDADE DO TUPIM!**

SUA GRANDE DIVERSIDADE,
EXTRAPOLA NORTE A SUL
SEJAM NEGROS OU CIGANOS
ESTE É O SEU CONDOR.
VOSSA MARGEM É TÃO IMENSA
ÁRVORES DE MUITO VALOR
COM ÁGUAS CRISTALINAS
NO RIO TUPIM JÁ ESCOOU.

**BOA VISTA, BOA VISTA...
BOA VISTA DO TUPIM
ÉS BELA E GLORIOSA
A CIDADE DO TUPIM!**

OH! MAJESTOSA!
O SOL A TE, BRILHA MAIS
REFLETINDO A ESPERANÇA
EM UM FUTURO PROMISSOR.
HÁ UMA GRANDE TRAVESSIA
PARA A GLÓRIA CONQUISTAR
RECURSOS VEGETAIS E MINEIRAIS
VOSSAS TERRAS PODEM NOS DAR

**BOA VISTA, BOA VISTA ...
BOA VISTA DO TUPIM
ÉS BELA E GLORIOSA
A CIDADE DO TUPIM!**